



## DECISÃO nº 3896532 / 2026 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos com vistas à contratação de serviços para acesso ao acervo de banco de imagens e vídeos, via Internet, para o download de fotos, imagens, vetores, ilustrações, vídeos, áudios, músicas e efeitos sonoros, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, documento n.º 3890740.

2. O estudo técnico preliminar aprovado indicou que a contratação almejada está alinhada ao planejamento estratégico institucional, é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente, documentos n.ºs 3795319 e 3801322, assim como que foi prevista no [PLANCONT 2026](#).

3. A COGELIC apresentou manifestação pela contratação por dispensa de licitação, documento n.º 3854234, trecho a seguir em destaque:

[...]

6. Tendo em vista que os ajustes acima não implicarão alteração na natureza da contratação, desde já registro que não consta do PLANCONT 2026 previsão de contratação com objeto similar ao que ora se pretende adquirir; b) a unidade informa que os quantitativos estabelecidos atendem a demanda de 2026 (vide item 6 do ETP); e c) o valor alcançado na estimativa preliminar no ETP observa o limite legal, circunstâncias estas que, salvo melhor juízo, permitem a formalização da contratação ora pretendida por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, não se vislumbrando, ainda, óbice quanto ao formato eletrônico.

[...]

4. Foi realizada a estimativa de preços, consoante planilha e relatório elaborado pela SEAQUI, documentos n.ºs 3883447 e 3883449.

5. Em despacho complementar, documento n.º 3888922, além de recomendações para ajuste no TR, a COGELIC ressaltou a previsão do art. 95, I, da lei 14.133/2021, pela possibilidade de substituição do termo de contrato formal por Nota de Empenho nas contratações diretas em razão do valor.

6. Após providências no âmbito da ASSCOM, quanto às adequações no TR, os autos retornaram da SGA, para apreciação.

7. Quanto à disponibilidade orçamentária, ponto rotina adotada pela SGA nos procedimentos de contratação por dispensa, com indicativo de que somente se faz necessária após conhecida a melhor proposta válida obtida no procedimento eletrônico, documento n.º 3877021.

8. Deste modo, **autorizo** a publicação do aviso de dispensa eletrônica com vistas a deflagrar a contratação direta para contratação de serviços para acesso ao acervo de banco de imagens e vídeos, via Internet, para o download de fotos, imagens, vetores, ilustrações, vídeos, áudios, músicas e efeitos sonoros, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, documento n.º 3890740.

9. Encaminhe-se à SGA, para providências.

**MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Diretora Geral**, em 27/05/2026, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3896532** e o código CRC **6E3D46AF**.